



IND 20386 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em 5 8 2014
Eliana
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a conclusão das obras para implantação da Área de Lazer localizada na EQNN 18/20, da Guariroba, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a conclusão das obras para implantação da Área de Lazer localizada na EQNN 18/20, da Guariroba, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e frequentadores da Guariroba, que solicitam o término das obras de implantação da Área de Lazer localizada na EQNN 18/20.

A Guariroba possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer. A área de lazer além de ser um local de integração da comunidade servirá para realização de atividades culturais e esportivas.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20386/2014

Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 31/Jul/2014 15:51

11.944